



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 140 / 2019, de 31 de julho de 2019.

Concede o gozo de Licença Prêmio à Adriana dos Santos de Albuquerque.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pela servidora através do protocolo nº 2135/2019;

RESOLVE:

1º – Conceder a partir desta data, o gozo de 40 (quarenta) dias de licença prêmio à servidora **ADRIANA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE**, Coordenadora Pedagógica, prontuário 17490, referente a o período aquisitivo de 04/02/2014 a 03/02/2019.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 31 de julho de 2019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018